



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 22, DE ____ DE _____ DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04/03/26


Coordenador de Registros Legislativos

APROVADO

EM 26/03/26


Coordenador de Registros Legislativos


REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, solicitando providências para a criação e instalação de uma unidade da Polinter no município de Parnaíba – PI.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Sr. Antonio Luiz Soares Santos, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para a **criação e instalação de uma unidade da Polinter (Delegacia de Polícia Interestadual) no município de Parnaíba.**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de fevereiro de 2026


Dep. Ana Paula
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a 

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da estrutura da segurança pública, especialmente no município de Parnaíba, relevante polo regional de desenvolvimento econômico, comercial e turístico.

Atualmente, a inexistência de unidade local da Polinter na região norte do Estado impõe à população a necessidade de deslocamento até a capital, Teresina, distante aproximadamente 340 km, para a realização de procedimentos relacionados à regularização de veículos com restrições, vistorias especializadas, identificação de adulterações de sinais identificadores, baixas de gravames e demais atribuições específicas da Delegacia de Polícia Interestadual.

Tal realidade gera entraves administrativos, onera o cidadão e compromete a eficiência do serviço público, além de ocasionar sobrecarga nas unidades sediadas na capital.

A instalação de uma unidade da Polinter em Parnaíba proporcionará:

1. **Descentralização e maior eficiência administrativa**, conferindo celeridade aos procedimentos de regularização veicular e investigação de crimes relacionados a veículos;
2. **Aprimoramento do combate à criminalidade**, especialmente no que concerne a furtos, roubos, clonagem e adulteração de veículos automotores;
3. **Suporte técnico às demais delegacias da região litorânea**, fortalecendo a atuação integrada das forças de segurança;
4. **Redução de custos e barreiras geográficas à população**, assegurando maior acesso aos serviços públicos essenciais.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na competência do Estado para organizar e manter os serviços de segurança pública, nos termos do art. 144 da Carta Magna.

Outrossim, a expansão da estrutura da Polícia Civil no interior do Estado revela-se medida estratégica para garantir maior efetividade às políticas públicas de segurança, promovendo justiça social, proteção patrimonial e tranquilidade à população parnaibana e aos municípios circunvizinhos.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento e seu regular encaminhamento às autoridades competentes, a fim de que sejam adotadas, com a brevidade que o caso requer, as providências administrativas e orçamentárias necessárias à implantação da referida unidade.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 26 de fevereiro de 2026


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

Secretaria de Segurança Pública do Piauí

Endereço: R. Walfran Batista, 91 - São Cristóvão, Teresina - PI, 64046-470